



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 211/GAB/PROC

Lapa, 17 de Abril de 2023.

Senhor Presidente:

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 815/2023
Data: 18/04/2023 - Horário: 09:08
Legislativo - PLO 25/2023

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 25/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI/LAPA-PR, a firmar Termo de Fomento com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse com recursos financeiros Fundo a Fundo do FIPAR/PR para o FMDI/Lapa-PR, e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Ao Jurídico p/ providências.
18/04/2023
[Assinatura]

Exmo. Sr.
MARIO JORGE PADILHA SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
042.224.489-90
17/04/2023 16:23:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2023 16:23:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p643d9cb0aa00f>.





PROJETO DE LEI Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDI/LAPA-PR a firmar Termo de Fomento com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, para repasse com recursos financeiros Fundo a Fundo do FIPAR/PR para o FMDI/Lapa-PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI/LAPA-PR e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- FMDI/LAPA-PR, autorizado a firmar Termo de Fomento com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com sede na Rua Barão do Rio Branco nº 1229 – Centro, Lapa-PR, inscrita no CNPJ sob nº 78.474.509/0001-63, para o repasse com recursos financeiros Fundo a Fundo do FIPAR/PR para FMDI/Lapa-PR, no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em única parcela, atendendo a Resolução nº 157, de 15.03.2023 – CMDI/Lapa-PR.

Parágrafo Único – O recurso financeiro mencionado no *caput* deste artigo será utilizado na execução do projeto “Contemplando necessidades, promovendo Bem-estar”, a ser desenvolvido pela Instituição na aquisição de equipamentos para propiciar a segurança e bem-estar das idosas acolhidas, bem como aquisição de material de custeio para suplementação da alimentação das idosas, e material de higiene pessoal e do ambiente, garantindo a qualidade dos serviços prestados, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

Art. 2º - A Entidade beneficiada com a aplicação dos recursos a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá prestar contas, sob pena de devolução dos recursos não aplicados no objeto a que se destina:

Parágrafo Único – Bimestralmente, ao Município da Lapa-PR, via Protocolo Geral, e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme disposto na Resolução nº 28/2011, e sua alteração Resolução nº 46/2014, regulamentadas pela Instrução Normativa nº 61/2011, e pela Instrução de Serviços nº 99/2015, todas daquele Tribunal, que dispõem sobre a formalização, a execução, a fiscalização e a prestação de contas das transferências de recursos financeiros e demais repasses no âmbito estadual e municipal.





Art. 3º - O Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei terá validade de 10 (dez) meses, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, ou de apostilamento, o qual deverá ser solicitado ao CMDI/LAPA-PR por meio de ofício, em até 30 (trinta) dias antes do término do Termo de Fomento, com as justificativas necessárias para sua prorrogação.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, quanto os materiais permanentes correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 16 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
0008 0241 0073 2427 – Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política da Pessoa Idosa
3445042000000000878 – Auxílio

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, quanto os materiais de consumo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
07 16 – Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
0008 0241 0073 2427 – Gestão de Cofinanciamento Estadual e Federal Fundo a Fundo para Programas, Projetos e Serviços da Política da Pessoa Idosa
3335041000000000878 – Contribuições

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Abril de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego
Timbirussu Ribas, Prefeito do município da Lapa, na
forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 17/04/2023 16:23:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p643d9cb0aa00f>.





JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminha-se para apreciação por esse Egrégio Poder Legislativo, projeto que propõe firmar Termo de Fomento para o repasse de recursos financeiros com a Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 78.474.509/0001-63, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 1229- Centro, nesta cidade, com recursos de repasse Fundo a Fundo do FIPAR/PR para o FMDI/Lapa-PR, para o projeto “Contemplando necessidades, promovendo Bem-estar”, no valor total de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), em única parcela conforme Cronograma de desembolso. O referido projeto tem como objeto a aquisição de equipamentos para propiciar a segurança e bem-estar das idosas acolhidas, bem como aquisição de material de custeio para suplementação da alimentação das idosas, e material de higiene pessoal e do ambiente, garantindo a qualidade dos serviços prestados, conforme os Planos de Trabalho e de Aplicação.

O Município atendendo a solicitação da Entidade e deliberação do Conselho para repasse de recursos financeiros, bem como, reconhecendo o relevante interesse social prestado pela Entidade de Caráter Social, sem fins lucrativos, atendendo público prioritário de idosas na modalidade de acolhimento institucional de longa permanência, visando a melhoria da infraestrutura da instituição para o atendimento integral e de qualidade das idosas acolhidas, tornando o local mais aprazível e acolhedor, possibilitando melhor qualidade de vida das idosas que lá residem, assim como a possibilidade de oferecer infraestrutura adequada para o melhor desempenho da equipe de trabalho da Entidade, é o que me leva a apresentar à consideração dos nobres Edis o presente Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 17 de Abril de 2023.

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE TRABALHO

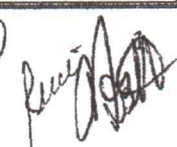
1. Identificação

1.1 Da Organização / Entidade:

Nome Organização Proponente Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo				CNPJ 78.474.509/0001-63	
Endereço Completo Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.					
Cidade Lapa	UF PR	CEP 83.750-000	E-mail lareducandario@gmail.com	DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103	
Banco _____		Agência _____		Conta Corrente _____	
Nome do Responsável pela Organização Proponente Sueli Teresinha Oliva Schmidt				CPF 754.667.249-04	
CI/Órgão Expedidor 1.317.213-7 / SSP - PR		Função Presidente			
Endereço Completo Rua: Desembargador Westphalen, nº 161 – Centro.				Telefone para Contato (41) 99697-2178	
Nome do Ordenador de Despesas Maria Delourdes Barboza Hoffmann				CPF 403.731.009-06	
Endereço Completo Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº 466 – Centro.				Telefone para Contato (41) 3622-7368 / (41) 99682-7991	

1.2 Do Projeto a ser executado:

Nome do Projeto "Contemplando necessidades, promovendo bem-estar."				
Abrangência: (X) Urbano () Rural				
Valor Total do Projeto: R\$ 14.000,00				
Endereço Completo Rua: Amintas de Barros, nº 145 – Centro.		Cidade Lapa	UF PR	CEP 83.750-000
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103		E-mail lareducandario@gmail.com		
Número de Inscrição no CMDI Inscrição nº 02 desde 04/04/2003		Resolução/CMDI que validou a Inscrição Resolução nº 59 de 19/04/2018.		
Nome do Responsável Técnico pelo Projeto Maria Delourdes Barboza Hoffmann		Grau de Escolaridade e/ou Formação Profissional Superior Completo		
DDD/Telefone (41) 3622-1246 / (41) 98490-5103		E-mail lareducandario@gmail.com		

Smor  

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

2. Vigência do Projeto / Plano de Trabalho.

10 meses, a partir da data de assinatura do Termo.

3. Atividade Principal da Transferência.

- () Assistência ao Portador de Deficiência;
- () Assistência a Criança e ao Adolescente;
- (X) Assistência ao Idoso;
- () Assistência Comunitária;
- () Atenção Básica.

4. Identificação do Objeto - Objeto da Transferência.

Aquisição de equipamentos para propiciar a segurança e bem – estar das idosas acolhidas, bem como a aquisição de materiais de custeio para suplementação da alimentação das idosas, e materiais de higiene pessoal e do ambiente, garantindo a qualidade dos serviços prestados.

5. Justificativa do Projeto e Descrição da Realidade.

Embora, o Lar das Idosas, não seja uma Instituição Hospitalar, porém considerando a fragilidade física das usuárias, há necessidade da utilização de alguns equipamentos e mobiliário, que fazem parte aos destinados à área hospitalar.

A utilização desse recurso vem contemplar as necessidades diárias, do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, promovendo segurança, bem-estar e qualidade de vida, às usuárias.

6. Público Alvo.

20 mulheres de 60 anos ou mais, em vulnerabilidade social, oriundas de famílias do Município da Lapa – Paraná.

5/10/15


 2

Lucia

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

7. Objetivo Geral.

Promover segurança, saúde e bem-estar às usuárias, do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência, adquirindo materiais de consumo diário, como também equipamentos e mobiliário, adequados às necessidades, que se apresentam, no dia-a-dia, dos serviços prestados.

8. Objetivos Específicos.

8.1 Proporcionar qualidade na alimentação, adquirindo Alimentos, observando valor nutricional e validade que atendam o cardápio elaborado pela Nutricionista, garantindo saúde às usuárias;

8.2 Promover o bem-estar, das usuárias, adquirindo Material de Higiene e Limpeza, pessoal e do ambiente, garantindo saúde, em um ambiente limpo e saudável;

8.3 Oferecer segurança e bem-estar às usuárias, por meio da aquisição de Camas, modelo hospitalar, de altura média, com grades de proteção;

8.4 Oferecer locomoção confortável e segura, por meio da aquisição de Cadeiras de Roda, que se adéquem ao tamanho e peso, das usuárias;

8.5 Proporcionar bem-estar às usuárias, por meio da aquisição de Cadeira de Banho, que se adéque ao tamanho e peso.

9. Metas

Meta 01	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Alimentos, observando valor nutricional e validade que atendam o cardápio elaborado pela Nutricionista, garantindo saúde às usuárias.	Única	✓ Qualidade na alimentação oferecida às usuárias.

SMS
3
fina

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

Meta 02	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Material de Higiene e Limpeza, pessoal e do ambiente, garantindo saúde, em um ambiente limpo e saudável.	Única	✓ Garantia de saúde, ambiente limpo e saudável.
Meta 03	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Camas, modelo hospitalar, de altura média, com grades de proteção.	Única	✓ Garantia de segurança e bem-estar às usuárias.
Meta 04	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Cadeiras de Roda, que se adéquem ao tamanho e peso, das usuárias.	Única	✓ Garantia de Locomoção confortável e segura.
Meta 05	Periodicidade	Resultado Esperado
Adquirir Cadeira de Banho, que se adéque ao tamanho e peso, das usuárias.	Única	✓ Garantia de bem-estar às usuárias, durante o banho.

SMS
4

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

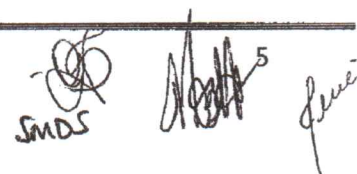
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

10. Metodologia e Execução das Atividades

Objetivos específicos	Ações	Resultado Esperado / Cumprimento das Metas
Proporcionar qualidade na alimentação, adquirindo Alimentos, observando valor nutricional e validade que atendam o cardápio elaborado pela Nutricionista, garantindo saúde às usuárias.	✓ Cotação de Preços, selecionando o menor preço; ✓ Aquisição dos Alimentos; ✓ Preparo dos alimentos conforme o cardápio; ✓ Alimentação saudável às usuárias.	Alimentação adequada e saudável.
Promover o bem-estar, das usuárias, adquirindo Material de Higiene e Limpeza, pessoal e do ambiente, garantindo saúde, em um ambiente limpo e saudável.	✓ Cotação de Preços, selecionando o menor preço; ✓ Aquisição dos Materiais de Higiene e Limpeza; ✓ Oferecimento de cuidados básicos de higiene, às usuárias; ✓ Ambiente e roupas, limpos e higienizados.	Qualidade de vida e bem-estar das idosas.
Oferecer segurança e bem-estar às usuárias, por meio da aquisição de Camas, modelo hospitalar, de altura média, com grades de proteção.	✓ Cotação de Preços, selecionando o menor preço; ✓ Aquisição das Camas.	Qualidade de vida e bem-estar das idosas, propiciando descanso e sono saudáveis.

 SMDS

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

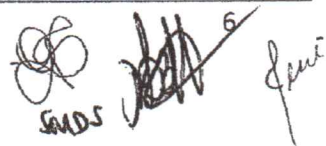
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

Oferecer locomoção confortável e segura, por meio da aquisição de Cadeiras de Roda, que se adéquem ao tamanho e peso, das usuárias.	✓ Cotação de Preços, selecionando o menor preço; ✓ Aquisição das Cadeiras de Roda.	Locomoção confortável e segura às usuárias.
Proporcionar bem-estar às usuárias, por meio da aquisição de Cadeira de Banho, que se adéque ao tamanho e peso.	✓ Cotação de Preços, selecionando o menor preço; ✓ Aquisição das Cadeiras de Banho.	Segurança e conforto durante o banho.

11. Metodologia de Avaliação

Nº	Metas	Formas de Aferição	Prazo/Medição
01	Adquirir Alimentos, observando valor nutricional e validade que atendam o cardápio elaborado pela Nutricionista, garantindo saúde às usuárias.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	10 meses
02	Adquirir Material de Higiene e Limpeza, pessoal e do ambiente, garantindo saúde, em um ambiente limpo e saudável.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	10 meses
03	Adquirir Camas, modelo hospitalar, de altura média, com grades de proteção.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	10 meses
04	Adquirir Cadeiras de Roda, que se adéquem ao tamanho e peso, das usuárias.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	10 meses
05	Adquirir Cadeira de Banho, que se adéque ao tamanho e peso, das usuárias.	Cotação de Preço e Nota Fiscal	10 meses



 S.M.S.

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

12. Cronograma de Execução das Ações

Objetivos Específicos	Ações Previstas	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Proporcionar qualidade na alimentação, adquirindo Alimentos, observando valor nutricional e validade que atendam o cardápio elaborado pela Nutricionista, garantindo saúde às usuárias.	Cotação de Preços, selecionando o menor preço.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição dos Alimentos.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Preparo dos alimentos conforme o cardápio.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Alimentação saudável às usuárias.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o bem-estar, das usuárias, adquirindo Material de Higiene e Limpeza, pessoal e do ambiente, garantindo saúde, em um ambiente limpo e saudável.	Cotação de Preços, selecionando o menor preço.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição dos Materiais de Higiene e Limpeza.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oferecimento de cuidados básicos de higiene, às usuárias.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ambiente e roupas, limpos e higienizados.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer segurança e bem-estar às usuárias, por meio da aquisição de Camas, modelo hospitalar, de altura média, com grades	Cotação de Preços, selecionando o menor preço.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição das Camas.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Smas

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

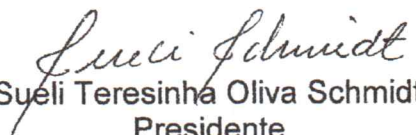
Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

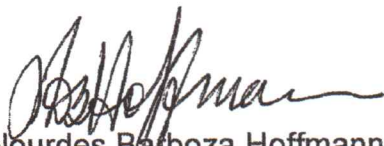
Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

de proteção.													
Oferecer locomoção confortável e segura, por meio da aquisição de Cadeiras de Roda, que se adéquem ao tamanho e peso, das usuárias.	Cotação de Preços, selecionando o menor preço.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição das Cadeiras de Rodas.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Proporcionar bem-estar às usuárias, por meio da aquisição de Cadeira de Banho, que se adéque ao tamanho e peso.	Cotação de Preços, selecionando o menor preço.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Aquisição das Cadeiras de Rodas.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Lapa, 23 de Fevereiro de 2023.


Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente


Maria Delourdes Barboza Hoffmann
Responsável Técnico do Projeto



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

PLANO DE APLICAÇÃO

1. Identificação do tipo de objeto

- (X) Aquisição de equipamentos e material permanente.
(X) Atividades, serviços ou manutenção.
() Obras (construções, ampliações e reformas).
() Aquisição de imóveis.

1.1 Unidade de medida e quantidade

Marcar um "x" na unidade	Unidade de medida	Quantidade
	Atendimentos	
	Metro linear	
	Metro quadrado	
	Percentual	
X	Pessoas	20
	Procedimentos	
	Unidade	

2. Planilha Geral

Recursos Oriundos do FMDI – CEDI	
Descrição do Item	Valor Total (R\$)
Material de Consumo	R\$ 7.000,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
Prestação de Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	
Prestação de Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	
Valor Total:	R\$ 14.000,00


Smos

ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

3. Planilha Detalhada:

Recursos Oriundos do FMDI – CEDI	
Material de Consumo	
Especificação	Valor Total
Gêneros alimentícios	R\$ 3.500,00
Material de Limpeza e Produto de Higienização	R\$ 3.500,00
Valor Total	R\$ 7.000,00

Material Permanente	
Especificação	Valor Total
Cama Hospitalar	R\$ 5.000,00
Cadeira de Rodas	R\$ 1.600,00
Cadeira de Banho	R\$ 400,00
Valor Total	R\$ 7.000,00
Total Geral de Recursos Oriundos do FMDI – CEDI	R\$ 14.000,00

Obs.: O valor que ultrapassar a importância do referido Projeto será custeado com Recursos Próprios.

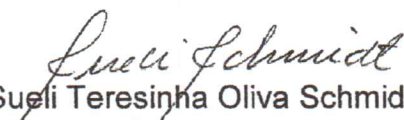
4. Cronograma de Desembolso:

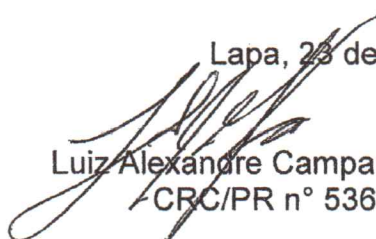
Parcela	Valor do repasse	Contrapartida	Total
01	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00
Total	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00	R\$ 14.000,00

5. Declaração

Na qualidade de Representante Legal da Entidade por mim representada, declaro para fins de prova, junto ao Município da Lapa, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação de inadimplência junto à Administração Municipal ou qualquer Órgão/Entidade da Administração Pública Estadual e Federal que impeça a Transferência de Recursos de Dotação consignada nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.


Sueli Teresinha Oliva Schmidt
Presidente

Lapa, 23 de Fevereiro de 2023.

Luiz Alexandre Campanholo Mendes
CRC/PR nº 53613/O-9



ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DO LAR E EDUCANDÁRIO SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 78.474.509/0001-63

Rua: Barão do Rio Branco, nº 1.229 – Centro.

Lapa – Paraná CEP: 83.750-000

E-mail: lareducandario@gmail.com Fone: (41) 3622-1246

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Analisado pelo Departamento de Contabilidade



Sumaira Maria Dewagi dos Santos

Contadora

CRC PR 040238/O-9

Assinatura sob carimbo / Contador

APROVADO.

Lapa, 10 de março de 2023.


Gabriela Sampaio da Silva Santos
Secretária Municipal de Saúde e
Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
CRIADO PELA LEI Nº. 1666 DE 26/11/2002

Endereço: Avenida Aloisio Leoni, nº. 154 – Centro – 83750-000 – Lapa – Paraná
Fone/Fax: 41 3547-5117 – e-mail: conselhosmunicipaislapa@yahoo.com.br

Ofício nº 07 /CMDI

Lapa, 15 de Março de 2023.

Senhora Secretária e Gestora do Fundo:

Conforme inciso XIII do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012, que se refere a deliberação e movimentação de recursos financeiros vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa FMDI- Lapa- PR, vimos por meio deste, encaminhar documentação, para conhecimento, providências e formalização do Termo de Fomento para transferência de recursos recebidos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR/PR, conforme Deliberação Nº 16/2022 CEDI/PR, destinado à Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo Lapa/PR, para execução do Projeto "Contemplando Necessidades Promovendo Bem Estar", anexo, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), autorizado pela Resolução do CMDI-LAPA-PR nº 157, de 15 de Março de 2023.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente


Roseli de Souza Portes
Presidente do CMDI

Ilma. Sra.

Gabriela Sampaio da Silva Santos

DD. Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social

Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Nesta

A DGPAS
AK Ana Karina
Para providências.
Em 17/03/2023


Gabriela Sampaio S. Santos
Secretaria Municipal de Saúde
e Desenvolvimento Social
Decreto nº 24954 de 04/01/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI
RESOLUÇÃO Nº 157, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Súmula: Aprova o repasse de recursos para o projeto “Contemplando Necessidades Promovendo Bem Estar” da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, recursos financeiros recebidos do FIPAR/PR pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDI Lapa-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/LAPA-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 1666, de 26/11/2002;

- Considerando o Art. 3º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município da Lapa-PR;
- Considerando o inciso XIII do Art. 7º da Lei Municipal Nº 2747, de 06 de Junho de 2012;
- Considerando a Deliberação Nº 16/2022 do CEDI-PR, que regulamenta repasse de recursos Fundo a Fundo, exclusivamente para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) sem fins lucrativos, conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003– Estatuto da Pessoa idosa;
- Considerando o Ofício Nº 24, de 23 de Fevereiro de 2023, da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo;
- Considerando o Parecer Técnico do Departamento Geral de Políticas de Assistência Social, datado em 10 de Março de 2023;
- Considerando o Parecer da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias executadas com recursos do FMDI, datado em 13 de Março de 2023,
- Considerando deliberação da plenária, por meio de reunião ordinária realizada em 15/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recursos financeiros recebidos através do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso- FIPAR/PR para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDI, para o Projeto “Contemplando Necessidades Promovendo Bem Estar”, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), da Entidade Associação das Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, Município de Lapa/PR, CNPJ: 78.474.509/0001-63.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Lapa – Paraná, 15 de Março de 2023.

ROSELI DE SOUZA PORTES
Presidente do CMDI

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:85802F65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/03/2023. Edição 2732
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>